

PORTARIA Nº 021/PMA/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

**“Dispõe sobre concessão de gratificação de produtividade e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Araçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município de Araçu, e tendo em vista o interesse do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder aos servidores abaixo relacionados gratificação de produtividade conforme listado:

- |                               |     |
|-------------------------------|-----|
| 1. Eliomar Correia Camargo    | 8%  |
| 2. Líbia Lopes de Sousa       | 18% |
| 3. Lívia Arantes da Conceição | 18% |
| 4. Sirley Costa               | 11% |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU**, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de março de dois mil e dezessete. (02/03/2017).

**DECLARAÇÃO**  
Atestamos que o presente, foi devidamente publicado no placar do Município.

Araçu, 02/03/2017  
  
Secretária de Administração  
Renata de Moraes Venâncio

  
**JOELTON BERNARDO DA COSTA**  
- Prefeito Municipal -